

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9) = (6) + (8)	(10)
Tecnologias de Informação e de Comunicação.	482 — Informática na Ótica do Utilizador.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	45		63		108	4
Contabilidade Financeira . . .	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	75	60	87		162	6
Direito Público . . . . .	380 — Direito . . . . .	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	75	60	87		162	6
Fiscalidade . . . . .	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	75	60	87		162	6
Gestão de Recursos Humanos.	345 — Gestão e Administração	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	75	60	87		162	6
Governo Eletrónico . . . . .	482 — Informática na Ótica do Utilizador.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	75	60	87		162	6
Marketing Público e Social	342- Marketing e Publicidade	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	75	60	87		162	6
Atelier de Inovação e Empreendedorismo.	345 — Gestão e Administração	Geral e científica	2.º ano	Semestral . . .	30		24		54	2
Análise Financeira . . . . .	345 — Gestão e Administração	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Ciências da Informação e da Documentação.	322 — Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD).	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	60	45	48		108	4
Contabilidade Pública/IPSS	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	75	60	87		162	6
Gestão e Avaliação de Projetos Públicos/Sociais.	345 — Gestão e Administração	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	60	45	75		135	5
Planeamento Estratégico . . .	345 — Gestão e Administração	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	60	45	48		108	4
Sociedade da Informação — Agendas Digitais.	482 — Informática na Ótica do Utilizador.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	60	45	48		108	4
Estágio . . . . .	345 — Gestão e Administração	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .	90		720	640	810	30
<i>Total . . . . .</i>					1 230	645	2 010	640	3 240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209417858

### Aviso n.º 3524/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 15 de julho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Animação Sociocultural Aplicada ao Ecoturismo pela Escola Superior de Educação de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém.

19 de fevereiro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior,  
*Prof. Doutor João Queiroz.*

#### ANEXO

- 1 — Instituição de ensino superior  
Instituto Politécnico de Santarém — Escola Superior de Educação de Santarém
- 2 — Curso técnico superior profissional  
T218 — Animação Sociocultural Aplicada ao Ecoturismo
- 3 — Número de registo  
R/Cr 225/2015
- 4 — Área de educação e formação  
762 — Trabalho Social e Orientação

#### 5 — Perfil profissional

##### 5.1 — Descrição geral

Executar tarefas de organização, de planeamento, de implementação e de gestão e de avaliação de atividades de animação sociocultural aplicadas ao setor turístico, nomeadamente experiências de lazer e de contacto com a natureza, tendo por finalidade o bem-estar do turista e a preservação do património natural e cultural.

##### 5.2 — Atividades principais

- a) Planear, implementar, gerir, divulgar e avaliar projetos ou atividades de animação sociocultural aplicadas ao setor turístico, nas componentes ligadas ao património natural e cultural e à promoção do ecoturismo, da cidadania, do desenvolvimento sustentável e de hábitos saudáveis de vida;
- b) Estruturar, implementar e avaliar planos de marketing turístico a nível local, identificando as parcerias estratégicas e agentes locais relevantes para o processo de promoção turística de uma dada região;
- c) Mediar e dinamizar comunidades locais, através do estabelecimento de parcerias com estruturas autárquicas, associativas e organismos culturais;
- d) Organizar e supervisionar dinâmicas de grupo facilitadoras da interação e relação entre indivíduos e grupos (turistas e stakeholders).

#### 6 — Referencial de competências

##### 6.1 — Conhecimentos

- a) Conhecimentos profundos de metodologias e de técnicas de animação sociocultural;
- b) Conhecimento abrangente de planeamento, de implementação, de gestão, de divulgação e de avaliação de projetos ou de atividades;

c) Conhecimento especializado de planeamento, de implementação, de gestão, de divulgação e de avaliação de projetos de intervenção em animação turística;

d) Conhecimento fundamental dos princípios da geografia humana;

e) Conhecimento abrangente sobre o património natural (recursos biológicos e geológicos);

f) Conhecimento abrangente sobre o património cultural (material e imaterial);

g) Conhecimento abrangente dos efeitos das atividades humanas sobre os ecossistemas e a qualidade de vida;

h) Conhecimento especializado sobre os impactos da atividade turística a nível ecológico;

i) Conhecimentos especializados de atividades de desporto, de contacto com a natureza e de turismo ativo;

j) Conhecimentos fundamentais de ferramentas de comunicação e de relacionamento interpessoal;

k) Conhecimentos especializados de língua estrangeira.

### 6.2 — Aptidões

a) Identificar e selecionar as técnicas e as práticas de animação socio-cultural, tendo em conta as características do público-alvo;

b) Promover o bem-estar do turista e a preservação do património natural e cultural;

c) Selecionar, utilizar e conceber recursos para a concretização de projetos de animação turística;

d) Identificar e dinamizar parcerias estratégicas e agentes locais relevantes para o processo de promoção turística de uma dada região;

e) Aplicar dinâmicas de grupo facilitadoras da interação e da relação entre indivíduos e grupos (turistas e stakeholders);

f) Avaliar e reformular atividades ou estratégias prosseguidas em função dos resultados;

g) Aplicar técnicas de comunicação diferenciadas consoante o público-alvo;

h) Comunicar e compreender normas de funcionamento das empresas e outras entidades, assegurando princípios de ética, de rigor, de segurança e de qualidade;

i) Comunicar em língua estrangeira e mediar a comunicação entre utilizadores de línguas diferentes.

### 6.3 — Atitudes

a) Demonstrar capacidade de liderança, iniciativa, responsabilidade e autonomia na tomada de decisão;

b) Demonstrar criatividade na conceção e na implementação de atividades e de projetos de animação sociocultural, integrando os interesses e as necessidades individuais e de grupo;

c) Demonstrar flexibilidade e capacidade de adaptação a situações ou problemas imprevistos;

d) Demonstrar capacidade de trabalho e de cooperação em equipas multidisciplinares;

e) Demonstrar disponibilidade, cortesia e respeito pelos outros no relacionamento com interlocutores diferenciados;

f) Adaptar a linguagem e outras formas de comunicação às características dos interlocutores;

g) Demonstrar capacidade de decisão ética na análise de situações concretas, reconhecendo os limites do seu papel e da sua competência;

h) Demonstrar preocupação com a segurança e o bem-estar do turista;

i) Demonstrar capacidade de persuasão e de estabelecer relações estáveis com diferentes entidades e parceiros estratégicos;

j) Demonstrar preocupação com a preservação do património natural e cultural;

k) Demonstrar abertura e interesse por outras línguas, povos, sociedades e culturas.

### 7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
762 — Trabalho Social e Orientação . . . . .	70	58 %
812 — Turismo e Lazer . . . . .	19	16 %
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras . . . . .	8	7 %
223 — Língua e Literatura Materna . . . . .	6	5 %
443 — Ciências da Terra . . . . .	6	5 %
482 — Informática na Ótica do Utilizador . . . . .	6	5 %
312 — Sociologia e Outros Estudos . . . . .	5	4 %
<i>Total</i> . . . . .	120	100 %

8 — Área relevante para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março):

Português

### 9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Santarém	Escola Superior de Educação de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém.	25	50

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso 2015-2016

11 — Plano de estudos

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Ciências da Terra e da Vida	443 — Ciências da Terra	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	72		78		150	6
			1.º ano	Semestral . . .	72		78		150	6
Comunicar em Língua Portuguesa.	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	72		78		150	6
Geografia Humana . . . . .	312 — Sociologia e Outros Estudos.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		65		125	5
Animação e Património Cultural.	762 — Trabalho Social e Orientação.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	60	42	65		125	5
Desporto e Turismo Ativo	812 — Turismo e Lazer	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	60	42	65		125	5
			1.º ano	Semestral . . .	72	50	78		150	6
Educação Ambiental e Património Geológico.	762 — Trabalho Social e Orientação.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	72	50	78		150	6
Fundamentos e Metodologias em Animação Sociocultural.	762 — Trabalho Social e Orientação.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	96	67	104		200	8
Inglês Técnico . . . . .	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	48	34	52		100	4
Oficina de Programas e Itinerários de Animação Turística.	812 — Turismo e Lazer	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	48	35	52		100	4
Técnicas de Animação de Grupos.	762 — Trabalho Social e Orientação.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	60	42	65		125	5
Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas ao Turismo.	482 — Informática na Ótica do Utilizador.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	72	50	78		150	6
Desenho e Desenvolvimento de Projetos de Animação.	762 — Trabalho Social e Orientação.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	72	50	78		150	6

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Ecologia e Ecoturismo . . .	812 — Turismo e Lazer	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	60	42	65		125	5
Francês Técnico . . . . .	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	48	34	52		100	4
Marketing Turístico e Gestão de Projetos.	812 — Turismo e Lazer . . .	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	60	42	65		125	5
Projeto de Animação Turística e Aventura.	762 — Trabalho Social e Orientação.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	72	50	78		150	6
Recursos e Produtos de Animação Turística.	762 — Trabalho Social e Orientação.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	48	34	52		100	4
Estágio . . . . .	762 — Trabalho Social e Orientação.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .	20		750	750	770	30
<i>Total . . . . .</i>					1 100	614	1 920	750	3 020	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209417469

### Aviso n.º 3525/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 17 de julho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Gestão e Comércio Internacional pelo Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo.

29 de fevereiro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

#### ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino superior  
Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo

2 — Curso técnico superior profissional  
T010 — Gestão e Comércio Internacional

3 — Número de registo  
R/Cr 249/2015

4 — Área de educação e formação  
341 — Comércio

5 — Perfil profissional  
5.1 — Descrição geral

Gerir as operações de comércio internacional e contribuir para o desenvolvimento internacional sustentável das empresas e outras organizações, através da pesquisa e da monitorização dos mercados internacionais nos quais aquelas instituições operam, pela prospeção, promoção, negociação, realização e acompanhamento das vendas e ou compras dos seus produtos e ou serviços nos mercados estrangeiros e pela otimização dos processos de exportação e importação.

#### 5.2 — Atividades principais

a) Elaborar estudos de mercado relativos aos segmentos estratégicos do mercado-alvo da empresa e ao posicionamento e estratégia de marketing nos mercados externos;

b) Gerir as vendas em contexto internacional (exportação);

c) Gerir as compras em contexto internacional (importação);

d) Coordenar os serviços de apoio à importação e à exportação;

e) Gerir relações comerciais e profissionais em contexto multicultural;

f) Gerir atividades logísticas e transitárias.

6 — Referencial de competências  
6.1 — Conhecimentos

a) Conhecimentos fundamentais da língua portuguesa;

b) Conhecimentos abrangentes e especializados de comunicação empresarial (interpessoal e escrita);

c) Conhecimentos abrangentes da atividade, da organização e do funcionamento de empresas comerciais;

d) Conhecimentos abrangentes de informática na ótica do utilizador;

e) Conhecimentos abrangentes e especializados de sistemas de informação de suporte à gestão das operações de importação e exportação;

f) Conhecimentos abrangentes de planeamento e de organização do trabalho (individual e em equipa);

g) Conhecimentos abrangentes de organização do comércio internacional (princípios, indicadores, tendências);

h) Conhecimentos abrangentes do processo de internacionalização;

i) Conhecimentos abrangentes de estudos de mercado;

j) Conhecimentos abrangentes de marketing internacional;

k) Conhecimentos abrangentes de técnicas de pesquisa de informação;

l) Conhecimentos abrangentes e especializados de logística internacional e de gestão de aprovisionamentos;

m) Conhecimentos especializados de instrumentos de gestão e de monitorização da atividade comercial: orçamentais, financeiros e de tesouraria;

n) Conhecimentos fundamentais de planeamento e de controlo de gestão: previsão e controlo de vendas e ou importações, cálculos de custos de venda e ou importação, margens e rentabilidades;

o) Conhecimentos especializados de comércio internacional;

p) Conhecimentos especializados de língua inglesa e espanhola aplicadas à atividade profissional;

q) Conhecimentos especializados de prospeção internacional;

r) Conhecimentos especializados de técnicas de venda e de negociação em contexto internacional;

s) Conhecimentos especializados de qualidade de serviço e de serviços pós-venda;

t) Conhecimentos especializados de sistemas de pagamento e de cobranças internacionais;

u) Conhecimentos especializados de fiscalidade e de documentação nas operações de comércio internacional;

v) Conhecimentos especializados de incoterms;

w) Conhecimentos especializados de seguros na atividade internacional;

x) Conhecimentos especializados de regimes e de procedimentos aduaneiros;

y) Conhecimentos especializados de transportes e de armazenagem no comércio internacional;

z) Conhecimentos especializados de gestão de riscos;

aa) Conhecimentos especializados de gestão e de comunicação intercultural.

#### 6.2 — Aptidões

a) Pesquisar, selecionar e interpretar dados e informações de mercado, nomeadamente no que se refere a produtos e ou serviços, clientes, con-